



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
28.565/01

Matrícula nº 28.565

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,0379 que corresponderá a CASA 27 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS VENTOS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá acesso independente pela **Rua Interna do Condomínio**, na lateral a esquerda confronta com a casa 26, na lateral a direita com a casa 28, fundos com o lote 121, terá a área total da construção de 55,30 m², sendo 55,30 m² no pavimento térreo, área de uso exclusivo de 172,576 m², fração ideal de 0,0379 (área privativa-comum), já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de 82,70 m², áreas destinadas a área de recreação e rua interna do condomínio de 34,576 m² e conterá: 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de circulação interna, área de serviço e abrigo, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº 123 (cento e vinte e três), da planta **PARQUE VERDE DE CURITIBA**, situado na **Rua Alagoas, s/n**, no Bairro **ESTADOS**, com área total de 4.551,78 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 031.011.0462.001.-

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.-

PROPRIETÁRIA: **SOLAR DOS VENTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República Argentina, nº 1.280, no Bairro Vila Izabel, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 13.120.450/0001-60.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 28.538 desta Serventia.-

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1- Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 62.529 datado de 30/06/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 27 (vinte e sete), conforme Av-4- Matrícula nº 28.538, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS VENTOS, situado na Rua Alagoas, nº 307, no Bairro Estados. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 107726-4 no valor de R\$ 127,74 (Valor da Construção R\$ 63.870,39 conforme CUB do mês). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfr.

R-2- Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 70.056 datado de 18/03/2015 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 8.444.0841310-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de fevereiro de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **SOLAR DOS VENTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **ALCIDINEI NATEL SAVOLDI**, servidor público estadual, portador da CNH nº 03275624771, expedida por órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 049.759.069-70 casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 08/11/2014, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cónjuge **FRANCINE OLIVEIRA ANTUNES**, bióloga e biomédica, portadora da CI nº 8.545.829-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 077.582.819-07, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 307, cs 04, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 17.200,00 (dezesete mil duzentos reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00 (zero de reais). Valor do Financiamento

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
28.565

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.611

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KYDA-7HTWT-KP6LA-LNQDL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 1192/2015 pago sobre R\$ 145.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2015.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)fns.

R-3 - Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 70.056 datado de 18/03/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.0841310-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de fevereiro de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ALCIDINEI NATEL SAVOLDI** e sua esposa **FRANCINE OLIVEIRA ANTUNES; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: SFH. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 127.800,00** (cento e vinte e sete mil oitocentos reais). **DESCONTO: R\$ 0,00** (zero de reais). **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 127.800,00** (cento e vinte e sete mil oitocentos reais). **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 127.800,00** (cento e vinte e sete mil oitocentos reais). **FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00** (zero de reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 8.1600. Efetiva: 8.4722. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 1.224,03** (um mil duzentos e vinte e quatro reais e três centavos). **SEGUROS: R\$ 26,28** (vinte e seis reais e vinte e oito centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 25,00** (vinte e cinco reais); **TOTAL: R\$ 1.275,31** (um mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/03/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF,** em caráter **FIDUCIÁRIO,** o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2015.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)fns.

Av-4- Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 73.946 datado de 05/08/2015 - DISTRATO. Consoante Distrato ao Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de unidade isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 17 de abril de 2015, devidamente assinados ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE o cancelamento** do Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.0841310-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de fevereiro de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, constante do **registro 2 e 3** da presente matrícula. Sendo o valor do distrato de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), voltando o imóvel integralmente ao proprietário **SOLAR DOS VENTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA,** já qualificado. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 875726-0** no valor de R\$ 290,00. **DOI emitida por esta Serventia.**(ITBI Guia nº 3630/2015 pago sobre R\$ 145.000,00). Custas: 4312 VRC = R\$ 720,10. O

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KYDA-7HTWT-KP6LA-LNQDL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.611



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
28.565/02

Matrícula nº 28.565

referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2015.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis) ffo.

R-5 - Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 99.655 datado de 02/01/2018 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 077/080, do Livro 0346-E, no Serviço Distrital da Barreirinha, da Comarca de Curitiba-PR, em 01 de setembro de 2017, a **SOLAR DOS VENTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **ALCIDINEI NATEL SAVOLDI** casada com **FRANCINE OLIVEIRA ANTUNES SAVOLDI**, maiores e capazes, casados sob o regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77** em **08/11/2014**, ele policial militar, portador da CI nº 8.796.031-5-SESP/PR e do CPF/MF nº 049.759.069-70, ela biomédica, portadora da CI nº 8.545.829-9-SESP/PR e do CPF/MF nº 077.582.819-07, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 307, casa 27, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 2879610-7** paga no valor de R\$ 300,00 em 01/09/2017. Relatório de Consulta de Indisponibilidade na CNIB em 24/01/2018 às 17:02:51, que fica digitalizado nesta Serventia. Consta da escritura declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3380/2017 sobre o valor de R\$ 150.000,00 no valor de R\$ 3.000,00 em 20/12/2017). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2018.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto) ffo.

Av-6 - Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 142.686 datado de 06/12/2021 - ALTERAR NOME EM VIRTUDE DE DIVORCIO. Consoante requerimento datado de 17 de novembro de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL de ALCIDINEI NATEL SAVOLDI e FRANCINE OLIVEIRA ANTUNES SAVOLDI para DIVORCIADOS** conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula 129957 01 55 2014 2 00034 063 0006963 51 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, sendo que ela volta assinar: **FRANCINE OLIVEIRA ANTUNES. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 13,02. **Funrejus R\$ 3,26. Fundep R\$ 0,65. ISS R\$ 0,65. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo F464J.78qPF.PeT35-Gq7mf.J4poR.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2021.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) fbs.

R-7 - Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 142.687 datado de 06/12/2021 - PARTILHA. Consoante Certidão datada de 08 de novembro de 2021, extraída da Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual e Partilha de Bens, lavrada às fls. 039/044, do Livro 518-N, no Serviço Distrital do Portão, da Cidade de Curitiba-PR, em 09 de janeiro de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) de propriedade de **ALCIDINEI NATEL SAVOLDI e FRANCINE OLIVEIRA ANTUNES**, já qualificados, fica **pertencendo exclusivamente** a **ALCIDINEI NATEL SAVOLDI**, brasileiro, divorciado, policial militar, maior e capaz, portador da CNH nº 03275624771-Detran/PR, onde consta a CI nº 8.796.031-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 049.759.069-70, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 307, casa 27, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 4284785-6** no valor de R\$ 600,00 paga em 07/01/2019. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITCMD - Declaração nº 201900000336-2/Imune conforme Art. 9º da Lei nº 18.573/2015). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 935,70. **Fundep R\$ 46,79. ISS R\$ 46,79. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo**

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
28.565

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.611

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KYDA-7HTWT-KP6LA-LNQDL>



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

F464V.78qPF.Pel35-Gq36r.J4po9. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2021.(a) [Assinatura] (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)fbs.

Av-8 - Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 142.689 datado de 06/12/2021 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento de 17 de setembro de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras Habite-se - **Total nº 374/2020 (Álvara nº 296/2011 e 516/2019)**, expedido por Francisco Roberto Barbosa, Secretário Municipal de Urbanismo e Wanderley Antonio Martins, Coordenador da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 15 de outubro de 2020; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: **89A8.4AD7.BEAD.87AC**, emitida em 17/09/2021, com validade até 16/03/2022, expedida pela Internet e Registro de Responsabilidade Técnica-**RRT nº 8461640** do Arquiteto e Urbanista **Walter Henrique Cioato - CAU A51299-0**, os quais ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA 27**, com a área total construída de **85,10 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 15 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 467,85. Fundep R\$ 23,39. Iss R\$ 23,39. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo F464V.78qPF.Per35-GqIjq.J4po9.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2021.(a) [Assinatura] (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)fbs.

Av-9 - Matrícula nº 28.565 - Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que na **Av-8** da presente matrícula foi edificado uma área de **85,10 m²** em alvenaria com **02 (dois) pavimentos**, ficando a **CASA 27** constante da presente matrícula com área total construída de **140,40 metros quadrados**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: Nihil.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2021.(a) [Assinatura] (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto).

R-10 - Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 146.396 datado de 21/03/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1756672-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 07 de março 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ALCIDINEI NATEL SAVOLDI**, já qualificado, **VENDEU a EMERSON RODRIGO DE PAULA**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03280778965-Detran/PR e do CPF/MF nº 047.680.019-63, divorciado, residente e domiciliado na Rua Lothario Boutin, nº 220, Bloco 09 404, Bairro Pinheirinho, Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 565.000,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 452.000,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). Recursos próprios: **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais). Condição: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 7896984-6** paga no valor de **R\$ 1.130,00** em 22/03/2022. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário foi intermediado pela Imobiliária RM Imóveis inscrita no CRECI/PR sob o nº J 04483. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº **0760/2022**, paga sobre o valor de **R\$ 452.000,00**, no valor de **R\$ 5.989,00** em data de 18/03/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): **2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.deqPL.4tMsl-JIG23.J4p6t.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.(a) [Assinatura] (Bel.HERMAS

— SEGUE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KYDA-7HTWT-KP6LA-LNQDL>

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.611



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
28.565/03

Matrícula nº 28.565

Rúbrica

EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-11 - Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 146.396 datado de 21/03/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1756672-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 07 de março 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, EMERSON RODRIGO DE PAULA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 452.000,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **10 de abril de 2022**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.4638 e Efetiva 8.8000**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 565.000,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.deqPL.4tesl-JfFKE.J4p6y.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-12 - Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 146.396 datado de 21/03/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1756672-0 Série 0322, emitida nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 07 de março 2022, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1756672-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 07 de março 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 11 (onze), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo F464J.dqxPL.ZYTC7-VpPhf.ejqOk.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-13 - Matrícula nº 28.565 - Protocolo nº 146.397 datado de 21/03/2022 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 14 de março de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE a ALTERAÇÃO da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 031.011.0462.027. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Furnapen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.deqPL.4tesl-JfFKE.J4p6y.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
28.565

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KYDA-7HTWT-KP6LA-LNQDL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.611



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Av-14/M-28.565 - Protocolo nº 177.995 datado de 29/02/2024 - CANCELAMENTO.-----

Título: Requerimento datado de 08 de agosto de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-12 (doze)**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,63. **Fundep** R\$ 8,73. **Iss** R\$ 8,73. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRJ2.v5mHv.4H4Cf-7jLJ2.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2024.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

Av-15/M-28.565 - Protocolo nº 177.995 datado de 29/02/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-----

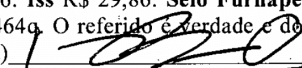
Título: Requerimento datado de 08 de agosto de 2024, e Certidão de Não Pagamento - Pós Edital, datada de 02 de agosto de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEE**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 10785795-8 paga no valor de R\$ 1.164,31 em 28/08/2024.-----

ITBI: Guia nº 4025/2023 sobre o valor de R\$ 581.164,87, no valor de R\$ 14.529,12 em 18/09/2023.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRJ2.v5wHv.4H4Cf-YjRJ2.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2024.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2024
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRJLMJLWP.4F4Xu-8wJJ9.F464q. Controle:SFRJLMJLWP.4F4Xu-8wJJ9.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 20/09/2024 10:41:53

SEGUI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KYDA-7HTWT-KP6LA-LNQDL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.611